

ATA DA SESSÃO Ordinária
DO DIA 16-06-2015

Presidente

Lucindo dos Anjos de Fontes Couto

Deputados

José Honorato Sousa Medeiros

João Carlos Barbosa Leite

António José de Braga Sousa

Andreia Margarida Vicente Junco

Maria Margarida Sousa Arruda Pinheiro

João Alberto Carreiro de Medeiros Simas

Agostinha Maria Moreira Gomes

Pedro Henrique Soares Correia

Maria Helena de Rodrigues e Ponte

Francisco Resendes Câmara Melo

Hélder Herculano Pimentel Medeiros

Emanuel Frias Santos

Teresa da Ressurreição Soares Medeiros

António José Santos Ponte

Edgardo Costa Madeira

Emanuel de Sousa Medeiros

Erasmio Carlos Esteves de Melo Moniz

Flávio Miguel da Ponte Pacheco

Clotilde de Melo Cabral Correia da Ponte

Rui Nelson Furtado Amaral

Carlos Manuel de Arruda Dias Soares

Arménio Maurino Correia Jardim

Paulo Alexandre Pacheco Duarte

Secretários

Maria Paula Carvalho Dias Pimentel

Cláudia de Jesus Lima Cabral

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 16-06-2015

ÍNDICE

ORDEM DE TRABALHOS

PONTO UM - PROC. N.º 553/2015 - Junta de Freguesia da Ribeira Seca - Proposta de delegação de competências

PONTO DOIS - PROC. N.º 748/2015 - Junta de Freguesia de Ribeira das Tainhas - Proposta de delegação de competências

PONTO TRÊS - PROC. N.º 1042/2015 - Junta de Freguesia de Água d' Alto - Proposta de delegação de competências

PONTO QUATRO - PROC. N.º 1802/2015 - Junta de Freguesia de São Miguel - Proposta de delegação de competências

PONTO CINCO - PROC. N.º 2542/2015 - Junta de Freguesia de São Pedro - Proposta de delegação de competências

PONTO SEIS - PROC.Nº 2642/2015 - Irmandade do Espírito Santo da Ribeira Seca - Encontro de Contas com Compensação

PONTO SETE - PROC.Nº - 1075/2015 - Proposta de Atribuição de Distinção Honorífica Municipal - Chave de Honra do Município - Prof. Dr. Victor Hugo Forjaz.

PONTO OITO - PROC.Nº 1078/2015 - Distinção Honorífica - Proposta para Atribuição da Medalha de Ouro do Município de Vila Franca do Campo ao Comendador Carlos Andrade

PONTO NOVE - PROC.Nº - 913 - Relatório Trimestral de Acompanhamento do Plano Financeiro - Exercício de 2015 - 1.º Trimestre - Acumulado

PONTO DEZ- PROC.Nº 1154/2015 - Informação Prestação de Contas Consolidadas

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 16-06-2015

Aos dezasseis dias do mês de junho do ano de dois mil e quinze, nesta Vila e no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu, em sessão Ordinária, a Assembleia Municipal, sob a presidência do senhor Lucindo dos Anjos de Fontes Couto, secretariado pela senhora Maria Paula Carvalho Dias Pimentel e pela senhora Cláudia de Jesus Lima Cabral, respetivamente na qualidade de primeira e segunda secretária da Mesa da Assembleia. -----

O senhor Presidente declarou aberta a sessão pelas 20h00.-----

De seguida foram conferidas as presenças de todos os elementos constituintes daquele órgão, verificando-se as faltas justificadas, com pedidos de substituição, dos Membros da Assembleia, do grupo PPD/PSD, Paulo Roberto Fontes Junco, o qual não se concretizou por indisponibilidade, para em tempo útil se proceder à substituição solicitada, e, Séfora de Fátima Santos da Costa Correia que se fez substituir por Francisco Resendes da Câmara Melo. Verificou-se também a ausência do membro do PS, Maria Rita Cabral Rodrigues, que se fez substituir por Teresa da Ressurreição Soares Pimentel Medeiros.

Assistiram à reunião o Presidente da Câmara Municipal, Ricardo Manuel Amaral Rodrigues, o Vice-Presidente Carlos Manuel Melo Pimentel e os vereadores, Arnaldo Branco Raposo de Amaral, Conceição de Jesus Pinheiro Botelho Quental, Rui António Dias da Câmara de Carvalho e Melo, Sabrina Coutinho Furtado e Mário Rui Melo Braga.-----

Foi submetida a apreciação e votação a ata da sessão da Assembleia Municipal do dia 26 de fevereiro de 2015, a qual foi aprovada por unanimidade.-----

ANTES DA ORDEM DO DIA

O Presidente da Junta de Freguesia da Ribeira Seca pediu a palavra para voltar a referir que a situação dos abrigos daquela freguesia continuava na mesma e que, desde a última reunião da Assembleia Municipal, nada ainda fora feito, apesar de se estar a um mês e meio do começo do novo ano letivo. Salientou a preocupação dos encarregados de educação e reafirmou o esforço demonstrado pelo Vice-Presidente para a execução da obra em questão. A culpa, adiantou ainda o presidente da junta, Emanuel Medeiros, era do empresário encarregue da realização dos abrigos que, desde dezembro de 2014 tinha em sua posse todo o material necessário para a concretização dos mesmos. -----

O Presidente da Câmara, no uso da palavra que lhe foi concedida, informou a assembleia que se chegara a um acordo com a Secretaria Regional dos Transportes e referiu que essa iria colaborar e fazer um parque de estacionamento no terreno situado abaixo do lugar onde se iria construir os abrigos de passageiros. Referiu ainda que quando a Secretaria fizesse as obras de requalificação no Pisão passaria à construção do referido. Frisou que o prazo estaria a alongar-se demasiado mas que a câmara continuaria a desenvolver esforços nesse sentido. Salientou ainda que, quando se fizesse a requalificação daquele lugar, o Presidente da Junta de Freguesia da Ribeira Seca seria convocado para juntos se debruçarem sobre o assunto. Afirmou ainda que estava convencido que no próximo ano letivo a situação estaria resolvida. -----

PERÍODO ABERTO À INTERVENÇÃO DOS DEPUTADOS:

Pedi o uso da palavra, o membro da Assembleia, João Alberto Carreiro Medeiros Simas, eleito pelo PPD/PSD, para apresentar o voto de congratulação que abaixo transcrito -----

“VOTO de CONGRATULAÇÃO

Bodas de Prata Lions Clube de Vila Franca do Campo

O Lions Clube de Vila Franca do Campo completou 25 anos no passado dia 14 de Junho de 2015.

Vila Franca do Campo já não vive sem a solidariedade da dinâmica das atividades do seu Clube Lions.

Com uma solidariedade efetiva no terreno, sempre ao encontro dos mais desfavorecidos e muitas vezes esquecidos, as companheiras e companheiros Linos, têm vindo a manter um Plano de Atividades Anual, onde projetos e ações já ganharam lugar na Agenda do Lionismo Regional, podendo destacar-se as iniciativas mais visíveis, como o fomento, mobilização e organização de doadoras de sangue; o rastreio visual a crianças em idade escolar; o apoio em géneros a diversas famílias e a disponibilização de equipamentos de apoio na área da saúde, como camas articuladas e cadeiras de rodas.

Registando-se, ainda, o evento de angariação de fundos, com a realização anual da Festa das Vindimas, que mobiliza pessoas de toda a ilha.

Os “Lions da Vila” desafiam, permanentemente, os Vilafranquenses a colaborar com o lema AJUDA-NOS A AJUDAR.

O sucesso dos Lions deste concelho deve-se, em primeiro lugar, aos seus fundadores, dirigentes e sócios, onde há lugar a tarefas para todos e, também, ao apoio de muitos voluntários anónimos, desinteressadamente, dão o seu apoio, sublinhando-se, com agrado, a disponibilidade de parcerias com entidades públicas e privadas.

Bem-haja a todos os que têm mantido as parcerias e a solidariedade ativa.

Assim, nos termos Regimentais, o Grupo Parlamentar Municipal do PSD propõe, que a Assembleia Municipal de Vila Franca do Campo, aprove um Voto de Congratulação na passagem das Bodas De Prata, 25 anos do Clube Lions de Vila Franca do Campo.

Mais se propõe que seja dado conhecimento deste Voto ao Lions Clube de Vila Franca do Campo e ao Distrito 115 Centro Sul dos Lions.

Vila Franca do Campo, 16 de Junho de 2015

Os Deputados Municipais do PSD”

Posto a votação o Voto de Congratulação foi aprovado por unanimidade.-----

O membro independente da Assembleia Municipal, Edgardo da Costa Madeira, pediu a palavra para fazer uma chamada de atenção sobre um local que entendia não ter sido devidamente aproveitado. Referiu-se ao espaço verde junto do *Parque da Vila*, freguesia de São Pedro, que dever-se-ia tornar num espaço lúdico, com atividades que atraíssem pessoas ao local e, assim sendo, sugeriu a criação de pistas de Minigolfe que considerava uma mais-valia na medida em que se poderia retirar dali alguns dividendos para cobrir as despesas da modalidade.-----

O Presidente da Câmara, no uso da palavra que lhe foi concedida, agradeceu a sugestão e a participação ativa na Assembleia do Dr. Edgardo da Costa Madeira. Todavia, referiu que, em relação àquele espaço, a autarquia aguardava disponibilidade financeira para requalificar o edifício em forma de cubo que ali se encontrava. Salientou que, só depois da requalificação do mesmo, se poderia pensar no espaço envolvente. Esclareceu também que o desenvolvimento das atividades propostas poderia comprometer todo o resto. Acrescentou ainda que, se a requalificação se concretizar, adaptação do edifício a um Snack-bar, poder-se-ia ter essa ideia em atenção. Arrematou referindo que atempadamente seria vista qual a melhor forma de requalificação e que procuraria ter sempre em conta o espaço envolvente.-----

O membro da Assembleia eleito pelo PS, João Carlos Barbosa Leite, pediu a palavra para manifestar a sua estranheza pelo facto de, na ordem de trabalhos presente à reunião, não estar contemplada a freguesia de Ponta Garça no que diz respeito à delegação de competências para as freguesias.-----

O Presidente da Câmara Municipal, no uso da palavra que lhe foi conferida, anunciou que sobre o assunto apresentado, iria fazer a leitura da certidão da ata da reunião da Câmara Municipal de Vila Franca do Campo, de 20 de maio de 2015, transcrita abaixo:-----

“(DL N.º 56/2015) - PROC. N.º 1498/2015 – JUNTA DE FREGUESIA DE PONTA GARÇA – PROPOSTA DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS –

A Câmara Municipal constatou pela documentação remetida pela Junta de Freguesia de Ponta Garça que a ata da Assembleia de Freguesia com a alegada delegação de poderes ao presidente da Junta de

Freguesia para celebrar acordos de colaboração com qualquer entidade, pelo seu carácter genérico e abstrato, configura uma desresponsabilização da Assembleia de Freguesia, atribuindo genericamente competências próprias que deveriam ser, em qualquer caso, concretamente.-----

Mais constatou a Câmara Municipal que, naturalmente por lapso, a referida Ata da Assembleia de Freguesia está datada de 2013, embora se presuma que o deliberado em 2013, é o mesmo que se deliberou em 2014 e se pretende deliberar para 2015. -----

Sem prejuízo da obrigação da junta de freguesia de Ponta Garça proceder à retificação do procedimento e dos documentos enviados, e em conformidade com o princípio assumido pela Câmara Municipal segundo o qual a celebração dos acordos de execução de delegação de competências com as freguesias do Concelho, incidirão na cooperação com a Câmara Municipal no que respeita à conservação de caminhos, sendo atribuída à freguesia competências em matéria de manutenção de espaços públicos, designadamente, espaços verdes e jardins, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, que o acordo de execução a celebrar atribua à freguesia de Ponta Garça a responsabilidade exclusiva pela manutenção dos jardins da Rua Prof. Eduíno Terra Vargas; da Rua Padre José Gregório; da Rua da Igreja; do jardim da Igreja e do jardim do Calvário. Mais deliberou a Câmara que para todos os trabalhos e atividades que a freguesia pretenda desenvolver em colaboração com a Câmara Municipal, deverá a junta de freguesia estabelecer o respetivo caderno de atuação conjuntamente com o vereador municipal titular do pelouro a que o assunto respeite.-----“

De seguida o Presidente da Câmara alertou para o facto de que normalmente as Juntas de Freguesia faziam uma abordagem genérica da delegação de competências (acordos de execução, construção e manutenção de caminhos). A Junta de Freguesia de Ponta Garça tinha feito uma apresentação diferente das demais. Apresentara variadíssimos assuntos para os quais solicitava colaboração e, além do mais, havia mandado a ata de 2013, em vez da de 2014. Assim sendo, e em nome da verdade, não era certo a deliberação de uma ata cuja data não era a correta.-----

Esclareceu ainda que o procedimento das juntas de freguesia na resolução das questões com que se deparavam e que careciam de resolução noutra esfera que não a delas, passava pela intervenção do vereador no qual foi delegada a competência de tratar desses assuntos e frisou que, nesse caso, era o vice-presidente quem resolvia e mantinha contacto diário com a Juntas de Freguesia na tentativa da resolução dessas questões. Informou a Assembleia que com a Junta de Freguesia de Ponta Garça tal procedimento não era usual, ou seja, não havia um nível de colaboração entre a Câmara e Junta de Freguesia de Ponta Garça como a que existia com as restantes juntas de freguesia do concelho. Frisou que, na prática, a Câmara lidava com todas as juntas de igual modo. Porém, com a Junta de Ponta Garça tal não se verificava. Salientou que a colaboração não era fácil assim como o relacionamento. Referiu que se tinha dirigido à Junta numa tentativa de melhorar o relacionamento, contudo tinha sido uma tentativa infrutífera. Perante isso, relatou um dos episódios que se teria passado entre a Câmara e Junta de Freguesia de Ponta Garça, em que essa solicitava a cedência da “Casa da Música”, casa de uma das bandas filarmónicas da freguesia, propriedade de uma outra instituição que não a câmara, e, como se estaria a tratar juridicamente da propriedade, não se poderia de forma alguma ceder à Junta. Assim sendo, foi explicado ao presidente da Junta de Freguesia o porquê da não cedência. Porém, passado algum tempo a câmara recebia um officio a

solicitar a cedência da referida casa. Frisou que esse tipo de comportamento era diferente dos demais presidentes de Junta de Freguesia. Acrescentou ainda que, em relação ao próprio funcionamento da junta de freguesia, essa não estaria a funcionar da melhor forma, uma vez que o tesoureiro renunciara o seu mandato e a Assembleia de Freguesia não conseguia eleger o terceiro elemento, o que denunciava que algo não estaria bem. Frisou, no entanto, que a decisão de devolver os documentos à Junta de Freguesia de Ponta Garça tinha sido unânime, quer pela parte do PS como pela do PSD e, perante o exposto, o Presidente da Câmara disse lamentar tal situação porque desde a Ponta Garça à Água d'Alto todas as juntas eram tratadas por igual, longe de questões partidárias e como parte integrante do concelho de Vila Franca do Campo. Mencionou que essa era a sua versão dos factos e que, como vivíamos em democracia, convinha também ouvir o presidente da Junta de Freguesia de Ponta Garça. Voltou a frisar que o documento não estava correto e que, por isso, havia sido devolvido.-----

Solicitando o uso da palavra o Presidente da Junta de Freguesia de Ponta Garça, Rui Amaral, referiu que estranhara o facto de não ter sido informado do sucedido e que estivera reunido com a Câmara, com os restantes Presidentes de Junta e que nunca tinha havido um alerta para o sucedido. Justificou-se referindo que tinham sido acrescentados alguns pormenores ao documento já existente. Acrescentou ainda que a Junta de freguesia de Ponta Garça devia ter sido das primeiras juntas a solicitar uma visita camarária e que tinha sido a última a ser visitada, o que não achava correto visto ser a maior freguesia do concelho. Disse ainda que, no dia em que essa reunião tivera lugar, lhe tinha sido dito que o relacionamento entre a Junta e a Câmara deveria ser feito por ofícios protocolados. Seria um relacionamento formal/institucional e que, perante isso, havia que criar mecanismos legais. Salientou que o diálogo partira sempre da Junta e acusar a mesma de falta de relacionamento era incorreto. Frisou que, para um relacionamento informal, tinha sido um absurdo receber respostas camarárias pelo *facebook*. Reiterou que tinha tentado cumprir tudo o que tinha sido definido pela Câmara e que em troca recebia um rol de coisas incompreensíveis. Referiu ainda que estaria a representar os ponta-garcenses por quatro anos e que os lesados seriam esses e não a sua pessoa. Arrematou referindo que deixava à consciência de cada um a análise do acontecido.-----

O Presidente da Câmara, em uso da palavra, referiu que o objetivo da reunião com os presidentes das juntas de freguesia tinha sido definir o critério de distribuição do orçamento e não as questões concretas da delegação de competências. Disse ainda que o facto de se ser o primeiro e o último não tinha qualquer significado pois essa hierarquia não existia e, por tal, era imaginária. Relembrou que os assuntos das Juntas de Freguesias eram para serem tratados pelo Vice-presidente, o senhor Carlos Pimentel. Essa tinha sido uma competência delegada no Vice- presidente e o que existia era uma falta de colaboração entre a Junta de freguesia de Ponta Garça e o senhor Carlos Pimentel. Relativamente à resposta dada pelo *facebook* esclareceu que tinha sido a Junta a publicar o ofício que tinha enviado à Câmara Municipal e que, perante tal exposição, tinha-se sentido obrigado a responder pela mesma via de comunicação embora achasse estranho, como ali deixara escrito. Relativamente a lesar e discriminar os ponta-garcenses referiu que nunca tal havia pensado como ponta-garcense que era e, que no final do mandato, iria demonstrar que o maior financiamento público feito, pela Autarquia, no concelho seria na freguesia de Ponta Garça.-----

Perante o exposto o Presidente da Junta de Freguesia de Ponta Garça, solicitando a palavra, explicou que a

Junta de Freguesia tinha uma página no *Facebook* para dar a conhecer à população todas as atividades desenvolvidas pela junta e não para comunicar com a Câmara. Quanto aos assuntos com o Vice-presidente referiu que tinha havido contactos com o mesmo. No entanto, salientou que não tinha havido esforços no sentido contrário. Referiu que foram iniciadas diferentes obras na Ponta Garça sobre as quais a Junta não tivera conhecimento e que nem fora tida nem achada. Disse ainda ser uma falta de respeito que não se tivesse em consideração os órgãos eleitos pela população. Referiu ser essa uma prática corrente e que desde há dois anos que a Junta tentava um relacionamento com a Câmara e o contrário não se verificava.----

O Presidente da Junta de Freguesia de Água d'Alto, Emanuel Santos, pediu a palavra e confirmou que se tinha falado na reunião com a câmara na definição de critérios financeiros e não em delegação de competências. De igual modo, referiu que a dimensão das freguesias não era um critério a se ter em conta para uma visita camarária, além de que relevava uma falta de respeito para com as freguesias de menor dimensão.-----

Solicitando novamente a palavra o Presidente da Junta de Freguesia de Ponta Garça referiu tratar-se de uma pessoa de bem.-----

O Presidente da Câmara, em pleno uso da palavra, frisou que existiam muitas pessoas de bem na assembleia e em outros locais. Que todos eram pessoas de bem ao serviço do bem comum e a cumprir um serviço público. Salientou que o primeiro sinal de mau relacionamento entre o presidente da Junta de Freguesia de Ponta Garça e a Câmara foi dado quando o Presidente da Junta de Freguesia de Ponta Garça não compareceu à inauguração da primeira obra feita pela Câmara em Ponta Garça. Arrematou referindo que quando se começasse a delinear o projeto do parque de estacionamento para Ponta Garça, o presidente da Junta seria chamado para se pronunciar. Salientou que o tinha sido feito em Ponta Garça até àquele momento tinham sido sumidouros e, para isso, não seria necessário a opinião do presidente da junta de freguesia.-----

Pediu a palavra o Presidente da Junta de Freguesia da Ribeira Seca, Emanuel Medeiros, que referiu que apesar das adversidades a Câmara tinha conseguido manter o valor atribuído a cada junta entendendo – se, desse modo, que não poderia ir mais além nessa atribuição por razões muitas vezes apontadas. Realçou também a alteração do critério da distribuição em prol das freguesias de menores dimensões. Acrescentou que não eram por serem pequenas que tinham menos valor. Acrescentou que a percentagem dos custos fixos acabava por ser maior do que os das juntas grandes e que, depois de contempladas as despesas fixas, o que restava era muito pouco. A acrescentar a isso ainda havia, no caso da Ribeira Seca, o transporte escolar.-----

O membro da assembleia, Hélder Medeiros, solicitando a palavra disse que, como ponta-garcense, se sentia no dever de intervir e apelou ao entendimento entre as instituições e os titulares dos cargos políticos dessas mesmas instituições, de modo, a salvaguardar os direitos dos ponta-garcenses. Acrescentou ainda que aquele era o espaço ideal para o diálogo e que se tornava importante esse entendimento, aquele enlace entre instituições, de modo a abreviar os trâmites.-----

ORDEM DO DIA

PONTO UM - PROC. N.º 553/2015 - Junta de Freguesia da Ribeira Seca - Proposta de delegação de competências

Foi presente à sessão a deliberação da Câmara Municipal de 20 de maio do corrente ano, com a proposta de delegação de competências para a Junta de Freguesia da Ribeira Seca, para em cooperação com a Câmara Municipal proceder à conservação de caminhos, manutenção de espaços públicos, designadamente jardins e espaços verdes, no montante de 3 000.00 euros.-----

Relativamente a esse ponto o presidente da Câmara Municipal, em uso da palavra, acrescentou que se tinha acordado baixar a percentagem atribuída às freguesias. Assim, o critério de atribuição teria ficado na ordem dos 60 %, para que os outros 40 % fossem atribuídos às freguesias mais pequenas. Acrescentou ainda que havia um erro nos documentos e que tinha faltado acrescentar a Freguesia de São Pedro que, por lapso administrativo, não tinha sido incluída. Arrematou dizendo que todas as freguesias beneficiaram do mesmo critério.-----

Ainda no seguimento desse assunto o presidente da Junta de Freguesia de Água d'Alto, Emanuel Santos, pediu um esclarecimento ao Presidente da Junta de freguesia da Ribeira Seca, Emanuel Medeiros, sobre o orçamento dos transportes escolares. Referiu que a taxa cobrada aos alunos não aparecia no orçamento apresentado.-----

O presidente da Junta de Freguesia da Ribeira Seca respondeu admitindo o erro existente no documento enviado à Câmara e informou que era cobrada uma taxa no valor de três euros e cinquenta cêntimos (3,50 €) o que mensalmente perfazia uma verba na ordem dos cento e sessenta euros (160€).-----

Colocada a votação foi aprovada por unanimidade.-----

PONTO DOIS - PROC. N.º 748/2015 - Junta de Freguesia de Ribeira das Tainhas - Proposta de delegação de competências

Foi presente à sessão a deliberação da Câmara Municipal de 20 de maio do corrente ano, com a proposta de delegação de competências para a Junta de Freguesia da Ribeira das Tainhas, para em cooperação com a Câmara Municipal proceder à conservação de caminhos, manutenção de espaços públicos, designadamente jardins e espaços verdes, no montante de 3 000.00 euros.-----

Colocada a votação foi aprovada por unanimidade.-----

PONTO TRÊS - PROC. N.º 1042/2015 - Junta de Freguesia de Água d' Alto - Proposta de delegação de competências

Foi presente à sessão a deliberação da Câmara Municipal de 20 de maio do corrente ano, com a proposta de delegação de competências para a Junta de Freguesia de Água d'Alto, para em cooperação com a Câmara Municipal proceder à conservação de caminhos, manutenção de espaços públicos, designadamente jardins e espaços verdes, no montante de 3 000.00 euros.-----

Colocada a votação foi aprovada por unanimidade.-----

PONTO QUATRO - PROC. N.º 1802/2015 - Junta de Freguesia de São Miguel - Proposta de delegação de competências

Foi presente à sessão a deliberação da Câmara Municipal de 20 de maio do corrente ano, com a proposta de delegação de competências para a Junta de Freguesia de São Miguel, para em cooperação com a Câmara Municipal proceder à conservação de caminhos, manutenção de espaços públicos, designadamente jardins e espaços verdes, no montante de 3 000.00 euros.-----

Colocada a votação foi aprovada por unanimidade.-----

PONTO CINCO - PROC. N.º 2542/2015 - Junta de Freguesia de São Pedro - Proposta de delegação de competências

Foi presente à sessão a deliberação da Câmara Municipal de 20 de maio do corrente ano, com a proposta de delegação de competências para a Junta de Freguesia de São Pedro, para em cooperação com a Câmara Municipal proceder à conservação de caminhos, manutenção de espaços públicos, designadamente jardins e espaços verdes, no montante de 3 000.00 euros.-----

Colocada a votação foi aprovada por unanimidade.-----

PONTO SEIS - PROC. Nº 2642/2015 - Irmandade do Espírito Santo da Ribeira Seca - Encontro de Contas com Compensação

Da Câmara Municipal foi presente à sessão a deliberação da reunião de 6 de maio, do ano em curso, sobre o encontro de contas com compensação, entre a Câmara Municipal de Vila Franca do Campo e a Irmandade do Divino Espírito Santo da Ribeira Seca.-----

Sobre esse ponto o Presidente da Câmara Municipal explicou que tinha recebido um ofício da Irmandade do Espírito Santo da Ribeira Seca a dizer que tinha cedido parte da área do terreno para a construção do parque de estacionamento que existe junto ao Centro Comunitário Eduardo Calisto Soares Amaral. Comprovada a cedência pela consulta da planta, a Câmara propôs que não se cobrasse a taxa de ruído habitualmente cobrada a festividades populares.-----

Posta a votação a Assembleia Municipal aprovou por unanimidade.-----

PONTO SETE - PROC.Nº - 1075/2015 - Proposta de Atribuição de Distinção Honorífica

Foi presentada à sessão a proposta de atribuição de Distinção Honorífica Municipal, com a Chave de Honra do Município ao Professor Victor Hugo Forjaz.-----

Relativamente a essa atribuição o Presidente da Câmara Municipal referiu que o Dr. Vitor Hugo Forjaz era uma personalidade, no contexto dos estudos dos fenómenos vulcanológicos, de reconhecido nome e mérito internacional. Revelou ainda que o Dr. Vitor Hugo Forjaz estava a colaborar na elaboração do Plano de Emergência de Municipal, obrigatório para o caso de catástrofe em Vila Franca do Campo. Acrescentou ainda que seria ele o orador da sessão de abertura das festividades de São João da Vila. Lembrou que essas atribuições seriam para serem dadas com parcimónia. Referiu ainda, que se tratava de um professor com referências mundiais, um antigo docente da Universidade dos Açores que, pela sua vastíssima experiência e valorosa contribuição para a história dos Açores, merecia tal distinção. -----

Colocada a votação a Assembleia Municipal aprovou por unanimidade. -----

PONTO OITO - PROC.Nº 1078/2015 - Distinção Honorífica - Proposta para Atribuição da Medalha de Ouro do Município de Vila Franca do Campo ao Comendador Carlos Andrade

Foi presentada à sessão a proposta para atribuição da Medalha de Ouro, do Município de Vila Franca do Campo, ao Comendador Carlos Andrade.-----

Relativamente a essa atribuição o Presidente da Câmara referiu que o Comendador Carlos Andrade era natural da freguesia da Ribeira Seca, município de Vila Franca do Campo e que se distinguira, quer no contexto regional, quer nacional. Assim sendo, explicou que não fazia sentido que um vila-franquense distinguido na esfera nacional não fosse também distinguido na sua terra natal. Referiu, uma vez mais, que essas distinções mereciam consenso para não haver banalização. Frisou que Carlos Andrade merecia essa distinção e informou que a mesma teria lugar na “Festa do Emigrante”, agendada para 7 de agosto. Referiu ainda que o evento teria como tema a tradicional *Matança do Porco* que antigamente era frequente nos lares açorianos. Referiu que seria um festejo ao ar livre em que as tradições inerentes ao tema seriam cumpridas. Comunicou ainda que, integrada nessa comemoração, seria realizada uma

reunião no salão nobre da Câmara Municipal onde seria entregue a Medalha de Ouro ao Comendador. ---
Colocada a votação a Assembleia Municipal aprovou por unanimidade.-----

PONTO NOVE - PROC.Nº - 913 - Relatório Trimestral de Acompanhamento do Plano Financeiro - Exercício de 2015 - 1.º Trimestre - Acumulado

Foi presente à sessão o Relatório Trimestral de Acompanhamento do Plano Financeiro – Exercício de 2015 – 1º Trimestre Acumulado.-----

A Assembleia tomou conhecimento.-----

PONTO DEZ- PROC.Nº 1154/2015 - Informação Prestação de Contas Consolidadas

Foi presente à sessão a informação sobre a Prestação de Contas Consolidadas.-----

Colocada à votação a maioria do grupo eleito pelo PPD/PSD e o membro Independente, Edgardo Costa Madeira, abstiveram-se. Votaram a favor o Presidente da Junta de Freguesia da Ribeira Seca e o grupo eleito pelo PS e o NR. Aprovada por maioria.-----

----- Não havendo outros assuntos a tratar e sendo, 21h30m o senhor Presidente da Mesa da Assembleia declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se elaborou a presente ata que eu, Maria Paula Carvalho Dias Pimentel, Secretária da Mesa da Assembleia, a mandei escrever e subscrevo.

----- **Declaro ainda que a presente ata contém 12 folhas.** -----

O Presidente da Assembleia Municipal

Lucindo dos Anjos Fontes Couto

A 1.ª Secretária

Maria Paula Carvalho Dias Pimentel